



## EDITAL Nº 05/2026 – PREXC/UFPI

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Lei nº 11.180/2005 e da Portaria MEC nº 976/2010, torna público o resultado final do edital de seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas do grupo PET CIDADE, SAÚDE E JUSTIÇA, da Universidade Federal do Piauí / Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

### RESULTADO FINAL<sup>1</sup>

	Candidato(a)	Nota final*	Situação	Vaga
01	Mateus Henrique Pereira Batista	9,2	Aprovado / classificado	Bolsista
02	Ashy Victor Feitosa Lopes	9,0	Aprovado / classificado	Bolsista
03	Raphaella Josefa Fernandes da Silva	9,0	Aprovada / classificada	Bolsista
04	Francisco Andrey da Silva Sousa	9,0	Aprovado / classificado	Voluntário
05	João Vitor dos Santos Ferraz	9,0	Aprovado / classificado	Bolsista
06	Valderina Pereira dos Santos Lustosa	8,8	Aprovada / classificada	Voluntária
07	José Henrique Dias dos Santos	8,7	Aprovado / classificado	Bolsista
08	Thamyres Sousa Teixeira	8,4	Aprovada / classificada	Voluntária
09	Joaquim Barros Feitosa Júnior	8,4	Aprovado / classificado	Voluntário
10	Diego de Sousa Lopes	8,3	Aprovado / classificado	Voluntário
11	Ana Beatriz dos Santos Silva	8,3	Aprovado / classificado	Bolsista
12	Samira Kaene Fernandes	8,2	Classificada	
13	Elaine Andrade Ferreira	8,2	Classificada	
14	Ariana de Sepúlveda Rosa	8,2	Classificada	
15	Josiele Carvalho Brito	8,1	Classificada	
16	Thales Ryan Gonçalves do Nascimento	8,1	Classificado	
17	Lilian Maria Sobreira Costa	8,1	Classificada	
18	Kayllane Gomes da Costa	8,1	Classificada	
19	Leonayra da Silva Lopes	8,0	Classificada	
20	Gabriele Rodrigues Velozo	8,0	Classificada	
21	Rauan Vinicius de Carvalho Luz	7,9	Classificado	
22	José Felipe de Lima	7,7	Classificado	
23	Maria Vitoria Rodrigues Santos	0,0	Desclassificada**	
24	Kamila Midian dos Santos Araújo	0,0	Desclassificada**	
25	Layrton de Araújo Moura	0,0	Desclassificado**	

(1) Conforme item 4.2 do edital. Houve três recursos dos candidatos Gabriele Rodrigues Velozo, Samira Kaene Fernandes e Thales Ryan Gonçalves do Nascimento contra o resultado provisório das etapas 2 e 3. Após analisar cada recurso a comissão percebeu a inconsistência das argumentações, decidindo manter as notas das etapas 2 e 3, dos referidos candidatos. Cabe ressaltar que a comissão enviou e-mail para os candidatos esclarecendo em detalhes os aspectos analisados nas etapas 2 e 3 que justificaram as notas que eles receberam.

(\*) Conforme item 4.1 do edital.

(\*\*) O(a) candidato(a) faltou à entrevista, portanto, foi desclassificado(a) do processo seletivo.

Picos (PI), 22 de junho de 2026.

**Raimundo Nonato Lima dos Santos**  
Tutor do Grupo PET Cidade, Saúde e Justiça